



Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

PORTARIA N. ° 025 DE 20 DE JANEIRO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Nos termos do Art. 91 da Lei Complementar 41/07, conceder aos servidores relacionados, licença para tratamento de saúde de; 21 dias ao Servidor **Tharine Silva Nogueira de Assis**, no período de 02 a 22 de janeiro de 2020; 30 dias a Servidora **Eliana Pereira da Silva**, no período de 19 de dezembro de 2019 a 17 de janeiro de 2020; 44 dias a Servidora **Noemi Lourdes Crespan**, no período de 21 de dezembro de 2019 a 02 de fevereiro de 2020; 120 dias ao Servidor **Graciano de Campos Ortega**, no período de 28 de outubro de 2019 a 26 de março de 2020; 29 dias a Servidora **Emilia Pereira de Menezes**, no período de 22 de outubro a 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI
Secretária de administração

